



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Administração

DECRETO Nº 343, DE 15 DE JUNHO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, e dá outras providências.

AMILIO ROQUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no artigo 3º da Lei nº 1.738, de 15 de junho de 1973, que autoriza firmar convênio, para efeito de pavimentação de rumal de asfalto, com o Departamento de Estradas de Rodagem, na Av. Getúlio Vargas à Rodovia Expansão Ivaress - SP.270,

DECRETO

Artigo 1º- Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 36.579,07 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e sete centavos), para atender as obrigações decorrentes da Lei nº 1.738, de 15 de junho de 1973 acima referida.

§ único - As despesas com a execução do presente artigo, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DIRETORIA DA FAZENDA

Encargos Municipais

4.0.0.0.9.1 - Despesas de Capital

4.3.0.0.9.1 - Transferências de Capital

4.3.6.0.9.1 - Subvenção para Investimentos Financeiros

Para entidades municipais:

02- Subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E. - P/Outras de Renda de Esgoto..... Cr\$36.579,07

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Administração

Decreto nº 543/73 - cont.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de junho de 1973.

Abílio
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos
Carlos Estanislau
Diretor Administrativo Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 15 de junho de 1973.

Carlos
Carlos Estanislau
Diretor Administrativo Substituto